

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Inhambupe



ÍNDICE

PORTARIA

PORTARIA Nº 16/2026 – INSTITUI COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N. 017, DE 24 DE JULHO DE 2026.....

EDITAL

EDITAL 01/2026 – FEIRA DE CIÊNCIAS DE INHAMBUPE – SEDUC



PORTARIA Nº 16/2026 – INSTITUI COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



**Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Inhambupe**

PORTARIA Nº 16/2026, 24 DE JULHO DE 2026

Institui a Comissão de Credenciamento de Serviços da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Inhambupe e designa seus membros, na forma que indica.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHAMBUPE**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitações e contratos administrativos, especialmente quanto ao procedimento auxiliar de credenciamento;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir comissão específica para a análise, habilitação e instrução dos processos administrativos de credenciamento destinados à contratação de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, isonomia, transparência e segurança jurídica que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Permanente de Credenciamento de Serviços da Secretaria Municipal de Saúde, responsável pela condução dos procedimentos administrativos de credenciamento destinados à contratação de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços no âmbito do Sistema Municipal de Saúde.

Art. 2º A Comissão será composta pelas seguintes servidoras:

I – ÉRICA PEDREIRA DA SILVA – Matrícula nº **3022780**, que exercerá a função de Presidente;
TAIS ARAÚJO DA SILVA – Matrícula nº **3022735**, **Membro**; **DALMÁCIA SILVA BATISTA** – Matrícula nº **3022737**, **Membro**.

Art. 3º. Compete à Comissão Permanente de Credenciamento:

I – analisar os requerimentos de credenciamento apresentados pelos interessados;

II – verificar o cumprimento das exigências previstas nos editais de credenciamento e na legislação aplicável;

III – analisar a documentação de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e técnica, quando exigida;

IV – promover diligências para esclarecimento ou complementação da documentação apresentada, observados os limites previstos no edital;

V – emitir parecer conclusivo acerca da habilitação ou inabilitação dos interessados;

Praça da Bandeira, nº. 74 – Tel.: (75) 3431-2108 – CNPJ 13.647.185/0001-72
CEP: 48.490.000



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Inhambupe

VI – elaborar atas, relatórios, termos e demais documentos necessários à instrução dos processos administrativos;

VII – encaminhar os processos devidamente instruídos à autoridade competente para homologação e demais providências legais;

VIII – acompanhar a manutenção das condições de habilitação dos credenciados durante a vigência do credenciamento, quando necessário;

IX – desempenhar outras atribuições correlatas indispensáveis ao regular processamento dos procedimentos de credenciamento.

Art. 4º. A Comissão poderá solicitar apoio técnico de servidores de outras unidades administrativas sempre que a natureza da análise exigir conhecimento especializado.

Art. 5º. Os membros da Comissão responderão pelos atos praticados no exercício de suas atribuições, observadas as competências legais e regulamentares, devendo atuar com independência técnica, imparcialidade e observância aos princípios que regem a Administração Pública.

Art. 6º. Os trabalhos da Comissão serão registrados em atas, pareceres e demais documentos que integrarão os respectivos processos administrativos de credenciamento.

Art. 7º. A atuação da Comissão restringe-se à instrução processual e à emissão de parecer técnico, competindo à **Secretária Municipal de Saúde** a homologação dos resultados do credenciamento, a convocação dos credenciados e a adoção das demais providências administrativas decorrentes.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhambupe, Estado da Bahia, 24 de julho de 2026.

HUGO CAVALCANTI REIS SIMÕES
Prefeito de Inhambupe/BA

Praça da Bandeira, nº. 74 – Tel.: (75) 3431-2108 – CNPJ 13.647.185/0001-72
CEP: 48.490.000



PORTARIA N. 017, DE 24 DE JULHO DE 2026



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Inhambupe
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA N. 017, DE 24 DE JULHO DE 2026

Institui a Feira Municipal de Ciências de Inhambupe/BA, autoriza a publicação do respectivo edital e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE INHAMBUPE, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer as práticas pedagógicas desenvolvidas nas unidades escolares, mediante o estímulo à pesquisa, à investigação científica e ao protagonismo estudantil;

CONSIDERANDO o papel fundamental da escola na formação integral dos educandos, especialmente na promoção da curiosidade, da criatividade, da autonomia e do pensamento crítico;

CONSIDERANDO a importância da iniciação científica como instrumento de construção de conhecimentos significativos e contextualizados, em consonância com as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular – BNCC;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a edição de 2026 da Feira Municipal de Ciências de Inhambupe/BA, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Educação, com a participação das unidades escolares da rede pública municipal de ensino, facultada a adesão de instituições de ensino privadas, estaduais e de municípios vizinhos.

Art. 2º Fica autorizada a publicação do Edital nº 01/2026, destinado a regulamentar a realização da Feira Municipal de Ciências de Inhambupe/BA, estabelecendo os critérios de participação, o cronograma, as responsabilidades e as demais diretrizes necessárias à execução do evento.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Educação, por intermédio da Comissão Organizadora, ficará responsável pelo planejamento, pela coordenação, pela logística e pela execução do evento, observadas as disposições constantes do respectivo edital.

Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, por meio da Comissão Organizadora.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Praça da Bandeira, nº. 74 – Tel.: (75) 3431-2108 – CNPJ 13.647.185/0001-72
CEP: 48.490.000 E-mail: pmigabinete@inhambupe.ba.gov.br



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Inhambupe
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE INHAMBUPE, ESTADO DA BAHIA, EM 24 DE JULHO DE 2026.

LUCIANA DE SOUZA CARDOSO DO NASCIMENTO:82620202515
Assinado de forma digital por
LUCIANA DE SOUZA CARDOSO
DO NASCIMENTO:82620202515

LUCIANA DE SOUZA CARDOSO DO NASCIMENTO
Secretaria Municipal de Educação
Decreto n. 341/2025

Praça da Bandeira, nº. 74 – Tel.: (75) 3431-2108 – CNPJ 13.647.185/0001-72
CEP: 48.490.000 E-mail: pmigabinete@inhambupe.ba.gov.br



EDITAL 01/2026 – FEIRA DE CIÊNCIAS DE INHAMBUPE – SEDUC





PREFEITURA
INHAMBUPE
UM NOVO FUTURO para todos!

SEDUC
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDUCAR HOJE, TRANSFORMAR SEMPRE!

FEIRA DE CIÊNCIAS DE INHAMBUPE – BAHIA
CIÊNCIAS COM EQUIDADE PARA REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES

EDITAL 01/2026

FEIRA DE CIÊNCIAS DE INHAMBUPE – BAHIA

A **Secretaria de Educação de Inhambupe-BA**, torna público o Edital da FEIRA DE CIÊNCIAS DE INHAMBUPE-BA, que selecionará projetos científicos desenvolvidos nas escolas públicas municipais de Inhambupe, nível: Educação Básica – etapa: Ensino Fundamental II e EJA, em diversas áreas do conhecimento. A Feira de Ciências de Inhambupe é uma ação pedagógica desenvolvida pela Secretária de Educação de Inhambupe-BA.

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1. Entidade Promotora do Evento: Secretaria de Educação de Inhambupe-BA, situada na Praça Cônego Maximiano, 118, Inhambupe, Bahia. CEP: 48490-000. Tel.: (75) 3431-2246, e-mail: seducinh@gmail.com

Comissão Executiva: Luciana de Souza Cardoso do Nascimento, Secretária da Educação.

1.2. Comissão de elaboração e Organização da Feira de Ciências de Inhambupe-BA, 2026. Composição:

- Luciana de Souza Cardoso do Nascimento: Secretária de Educação
- Maria Helena de Araujo Santos: Coordenadora de Programas e Feira de Ciências.

1.3 Equipe Técnica Pedagógica:

- Luciana Santana – Diretora do departamento pedagógico
- Adriana do Nascimento Magalhães - PME
- Eveline Maria de Almeida Rocha – Supervisora Técnica anos finais
- Eronice Ferreira Barbosa - Supervisora Técnica anos iniciais
- Jerusa Ferreira de Jesus – Supervisora Técnica Escolas do Campo
- Lara de Magalhães Rocha – Supervisora Técnica da Ed. Infantil
- Ana Alice Figueredo- Supervisora Técnica da Ed. Especial Inclusiva
- Grasielen da Silva Rodrigues Vieira - Supervisora Técnica da EJA (Educação de Jovens e Adultos)
- Milena Matos - Nutricionista.
- Pedro Silva Santos - Coordenador de Esporte

 Praça Cônego Maximiliano, nº 118, Centro, Inhambupe, Bahia.
CEP: 48490-000 | Tel.: (75) 3431-2246 | E-mail: seducinh@gmail.com



PREFEITURA
INHAMBUPE
UM NOVO FUTURO para todos!

SEDUC
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDUCAR HOJE, TRANSFORMAR SEMPRE!

2. JUSTIFICATIVA

A ciência e a tecnologia são importantes para o desenvolvimento de uma sociedade, tanto social como econômica. No Brasil possuímos um grande potencial para o desenvolvimento de todas essas áreas, entretanto, é necessário um investimento suficiente para que isso ocorra, é relevante o incentivo em ciência e tecnologia nas escolas, principalmente as públicas, para a formação de cidadãos capazes de compreender o mundo e contribuir com a sua melhoria, desenvolvendo ciência e tecnologia, das formas mais simples, além de contribuir e transformar em novos cientistas e pesquisadores. A escola, por ter um papel fundamental na formação de seus educandos, deve ser uma das maiores incentivadoras do desenvolvimento científico e tecnológico, mediando atividades e projetos, pois, ensinar ciências é ensinar a ler o mundo.

Uma Feira de Ciências Interdisciplinar vai ao encontro das competências presentes na Base Nacional Comum Curricular (BNCC, 2018) para o ensino de ciências da natureza no ensino fundamental.

1. Entender a Ciências da Natureza como empreendimento humano, e o conhecimento científico como provisório, cultural e histórico;
2. Compreender conceitos fundamentais e estruturas explicativas das Ciências da Natureza, bem como dominar processos, práticas e procedimentos da investigação científica, de fato a sentir segurança no debate de questões científicas, tecnológicas, socioambientais e do mundo do trabalho. Assim, continuar aprendendo e colaborar para a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva;
3. Analisar, compreender e explicar características, fenômenos e processos relativos ao mundo natural, social e tecnológico (incluindo o digital), como também as relações que se estabelecem entre eles. Ou seja, exercitando a curiosidade para fazer perguntas, buscar respostas e criar soluções (inclusive tecnológicas) com base nos conhecimentos das Ciências da Natureza;
4. Avaliar aplicações e implicações políticas, socioambientais e culturais da ciência e de suas tecnologias para propor alternativas aos desafios do mundo contemporâneo, incluindo aqueles relativos ao mundo do trabalho;
5. Construir argumentos com base em dados, evidências e informações confiáveis e negociar e defender ideias e pontos de vista que promovam a consciência socioambiental e o respeito a si próprio e ao outro. Da mesma forma, acolhendo e valorizando a diversidade de indivíduos e de grupos sociais, sem preconceitos de qualquer natureza;
6. Utilizar diferentes linguagens e tecnologias digitais de informação e comunicação para se comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos e resolver problemas das Ciências da Natureza de forma crítica, significativa, reflexiva e ética.
7. Conhecer, apreciar e cuidar de si, do seu corpo e bem-estar, compreendendo-se na diversidade humana. Dessa forma, fazendo-se respeitar e respeitando o outro, recorrendo aos conhecimentos das Ciências da Natureza e às suas tecnologias;

 Praça Cônego Maximiliano, nº 118, Centro, Inhambupe, Bahia.

CEP: 48490-000 | Tel.: (75) 3431-2246 | E-mail: seducinh@gmail.com





PREFEITURA
INHAMBUPE
UM NOVO FUTURO para todos!

SEDUC
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDUCAR HOJE, TRANSFORMAR SEMPRE!

8. Agir pessoal e coletivamente com equidade, respeito, autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação, recorrendo aos conhecimentos das Ciências da Natureza para tomar decisões frente a questões científico-tecnológicas e socioambientais. Além disso, o respeito da saúde individual e coletiva, com base em princípios éticos, democráticos, sustentáveis e solidários (BRASIL, 2018). Na perspectiva do ensino de ciências da natureza atrelada a iniciação científica, a Feira de Ciências interdisciplinar se configura como um excelente espaço para esses saberes. No espaço da Feira de Ciências tem-se a possibilidade de vivenciar conceitos e definições na prática, pode-se falar de recursos naturais, água, solo, transformações dentro da sociedade, tecnologias educacionais, meios digitais, dentre outros temas. Portanto, a realização desta Feira de Ciências, com a participação das escolas do Ensino Fundamental II e EJA da rede municipal de ensino é de fundamental importância, tanto para a formação dos educandos, comunidades locais, comércio, profissionais da educação e demais setores na construção de projetos científicos como tecnológicos, para a sociedade inhambupense.

3. OBJETIVOS

Os objetivos da Feira de Ciências de Inhambupe-BA:

- I – Proporcionar aos participantes o aprendizado da sequência operacional no desenvolvimento do conhecimento como método de trabalho e crescimento pessoal;
- II – Despertar talentos, revelar habilidades e promover a criatividade científica através da colaboração comunitária;
- III – Incentivar uma atitude e educação científica, baseadas no pensamento analítico, julgamento crítico e ação fundamentada na ciência;
- IV – Estimular estratégias para a continuidade dos trabalhos, colaborando para a descoberta da verdadeira função social da escola e da educação;
- V – Promover a aprendizagem prática com equidade, como forma de estimular o interesse pelo conhecimento e diminuir a evasão escolar;
- VI – Propiciar aos participantes da Feira de Ciências de Inhambupe-BA o desenvolvimento e aquisição da sequência operacional na construção do conhecimento, capaz de despertar talentos, revelar habilidades e contribuir para a autonomia intelectual dos estudantes;
- VII – Fomentar a produção de vídeos que sistematizem o processo de desenvolvimento dos projetos;
- VIII – Facilitar a socialização e disseminação dos projetos utilizando novas tecnologias.
- IX – Incentivar a colaboração interdisciplinar entre os participantes, promovendo a integração de diferentes áreas do conhecimento na resolução de problemas;
- X – Desenvolver a capacidade dos participantes de comunicar e apresentar seus projetos de maneira clara e eficaz, tanto oralmente quanto por escrito.



Praça Cônego Maximiliano, nº 118, Centro, Inhambupe, Bahia.

CEP: 48490-000 | Tel.: (75) 3431-2246 | E-mail: seducinh@gmail.com





PREFEITURA
INHAMBUPE
UM NOVO FUTURO para todos!

SEDUC
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDUCAR HOJE, TRANSFORMAR SEMPRE!

4. RESPONSABILIDADES

A Secretaria Municipal de Educação de Inhambupe-BA será responsável pela coordenação e execução do evento. Através da Comissão de Planejamento e Organização, serão tomadas todas as medidas administrativas e financeiras necessárias para a realização da Feira de Ciências de Inhambupe-BA. Isso incluirá o planejamento orçamentário e a administração financeira indispensável para garantir a execução bem-sucedida deste evento científico.

O evento será realizado em duas etapas (interna e externa), sendo de responsabilidade da comissão de Elaboração e Coordenação:

1. Acompanhar e orientar as escolas de sua abrangência em todas as atividades inerentes à realização do evento;
2. Organizar a programação do evento pedagógico, o cronograma, a logística, a divulgação dos resultados, a certificação dos trabalhos selecionados;
3. Providenciar crachás para os participantes;
4. Organizar a programação e a logística do evento (Cronograma, Lanche, materiais de apoio);
5. Organizar o cronograma de apresentações;
6. Organizar com o apoio dos gestores nas escolas, o local das apresentações dos trabalhos;
7. Emitir convites para as autoridades que irão prestigiar o evento;
8. Apoiar a equipe na realização de todas as atividades programadas nos dias do evento;
9. Certificar as equipes;
10. Providenciar a aquisição de troféus e medalhas;
11. Divulgar os resultados;
12. Organizar e orientar o passeio intermunicipal para a equipe finalista na rede.

4.1. AUTORIZAÇÃO PARA DIVULGAÇÃO DE TRABALHOS E IMAGEM

Ao participar da nossa Feira de Ciências, você concorda com a autorização para a divulgação dos trabalhos apresentados e imagens associadas. Essa autorização permite que a organização utilize as imagens e informações dos trabalhos para fins de promoção, divulgação em mídias sociais, materiais impressos, e outras formas de comunicação relacionadas ao evento.

 Praça Cônego Maximiliano, nº 118, Centro, Inhambupe, Bahia.

CEP: 48490-000 | Tel.: (75) 3431-2246 | E-mail: seducinh@gmail.com





PREFEITURA
INHAMBUPE
UM NOVO FUTURO para todos!

SEDUC
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDUCAR HOJE, TRANSFORMAR SEMPRE!

5. DESCRIÇÃO GERAL DO PROJETO

5.1 Abrangência:

Poderão participar do processo seletivo projetos de pesquisa desenvolvidos por estudantes e professores do Ensino Fundamental II e EJA.

5.2 Participantes dos Projetos:

I. O trabalho deverá ter sido desenvolvido pelo professor orientador e os alunos envolvidos no projeto em uma das turmas em que ele se encontra lotado no ano letivo de 2026, no entanto, ele deverá selecionar uma dupla de estudantes para representar a turma.

II. Todos os projetos deverão ter participação de 01 (um) professor orientador e um coorientador, que deverá orientar até 03 (três) projetos.

III. Não há limites de projetos por escolas para apreciação da comissão julgadora.

5.3 Áreas de Conhecimentos:

Poderão inscrever-se alunos e professores orientadores de Projetos das diversas áreas do conhecimento:

I- Ciências Agrárias e Engenharias;

II- Ciências Biológicas e da saúde;

III- Ciências Exatas e da Terra;

IV- Ciências Humanas e Sociais;

V- Letras, Linguística e Artes;

VI- Interdisciplinar.

6. DO RESUMO, INSCRIÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DOS PROJETOS APROVADOS

6.1. DA REALIZAÇÃO, RESUMO E INSCRIÇÃO

6.1.1. A Feira de Ciências de Inhambupe-BA será realizada no período de 21 a 25 de setembro de 2026, nas respectivas escolas da rede municipal de ensino, nos Horários: 8h:30 min às 11h:30min e das 13h:30 às 16h:30min.

6.1.2. Os professores orientadores e os estudantes deverão realizar um cadastro e preencher os formulários de inscrição e encaminhar a coordenação da Feira de ciências onde será disponibilizado um e-mail: seducinh@gmail.com.

6.1.3. As inscrições e resumos do projeto de pesquisa, banner e vídeo (opcional) deverão ser encaminhados unicamente através dos endereços eletrônicos supracitados, no período indicado pela coordenadora da Feira para serem avaliados pela Comissão de Seleção.

 Praça Cônego Maximiliano, nº 118, Centro, Inhambupe, Bahia.

CEP: 48490-000 | Tel.: (75) 3431-2246 | E-mail: seducinh@gmail.com





PREFEITURA
INHAMBUPE
UM NOVO FUTURO para todos!



6.1.4. O resumo deverá conter problematização, metodologia, relevância do projeto, considerações finais e palavras-chaves (composta de três palavras com letra inicial maiúscula e separadas por um ponto final). O espaço destinado ao resumo deverá corresponder, no máximo, a 300 palavras, em editor padrão Word (fonte Times New Roman ou Arial, tamanho 12, espaçamento simples e texto justificado). Abreviações e referências às tabelas e aos gráficos não devem ser citadas no resumo.

6.1.5. Os professores Orientadores que tiverem os trabalhos dos estudantes selecionados deverão imprimir a autorização de participação, o Cadastro de identificação da Pessoa com Deficiência PCD, o Termo de Autorização para Uso da Obra, o Termo de Autorização para Uso de Imagem e Termo de Autorização de Viagem (em anexo) na Feira de Ciências de Inhambupe-BA/2026, bem como na apresentação dos projetos em outros espaços quando convidados. Solicitar a assinatura dos responsáveis pelos estudantes menores de idade. Essa autorização deverá estar em posse dos professores orientadores durante os dias do evento.

6.1.6. A comissão organizadora não se responsabiliza por informações incorretas ou não recebidas por motivos de ordem técnica, como falhas de computadores ou outros que impossibilitem a conclusão da inscrição.

6.1.7. Não serão aceitas inscrições encaminhadas fora do prazo estabelecido por esse edital ou enviadas por outros meios que não seja o seguinte endereço eletrônico: e-mail: **seducinh@gmail.com**.

6.1.8. Ao se inscreverem na Feira de Ciências de Inhambupe-BA os candidatos manifestam sua total concordância com os termos do presente edital.

6.2. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DOS PROJETOS

6.2.1. A divulgação preliminar dos trabalhos selecionados será publicado nas mídias sociais da SEDUC e da Prefeitura Municipal de Inhambupe-BA.

6.2.2. O período para submissão de recurso será de 23 a 24 de setembro de 2026.

6.2.3. O resultado final após análise dos recursos será publicado no dia 28 de setembro de 2026.

7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS TRABALHOS

7.1. A comissão de Seleção analisará os recursos dos trabalhos, estes devem ser elaborados conforme previsto no item 5.2.

7.2. Para seleção dos projetos serão avaliados os seguintes critérios: I – Relevância do trabalho (0,0 à 5,0);

II - Problematização (0,0 à 3,0);

III - Metodologia (0,0 à 2,0).

 Praça Cônego Maximiliano, nº 118, Centro, Inhambupe, Bahia.

CEP: 48490-000 | Tel.: (75) 3431-2246 | E-mail: seducinh@gmail.com



PREFEITURA
INHAMBUPE
UM NOVO FUTURO para todos!



Os critérios para desempate entre os projetos avaliados seguirão a mesma ordem de análise dos itens de avaliação (I, II e III). Caso permaneçam empatados em todos esses 03 (três) critérios de avaliação, será selecionada a equipe cujo estudante apresentador do projeto tenha menor idade (Ano, mês e dia).

8. DA EXPOSIÇÃO DOS PROJETOS

- 8.1** Os trabalhos serão expostos e avaliados no ambiente escolar, com preferência em área externa da escola.
- 8.2** Os estudantes expositores deverão estar trajando o uniforme escolar e com o crachá de identificação, no dia do evento.
- 8.3.** A exibição visual de todos os projetos de pesquisa poderá ser em forma de esquemas, experimentos, apresentação de protótipos, maquetes, recursos áudio visuais (esse último deve ser providenciado pela equipe de apresentação), todos acompanhados de banners de maneira clara e objetiva.
- 8.4.** O banner deverá seguir o padrão técnico: Título, nome dos autores, nome da escola, introdução, objetivos, metodologia, discussões dos resultados, conclusões, referências. As medidas do Banner são: largura: 0,90 cm; altura: 1,20 m. O texto do banner deve estar em Língua Portuguesa legível, podendo ser lido a uma distância, pelo menos, de 1m.
- 8.5.** Não será permitido nada que fuja às regras de segurança (ver item 9 deste edital).
- 8.6.** Cada estande será numerado, para o período de exposição. Essa ordem numérica será apenas para identificação e para localização dos Projetos de pesquisas pelos avaliadores, não tendo relação com os critérios de classificação.
- 8.7.** Os projetos expostos deverão contar com a presença de pelo menos um dos estudantes;
- 8.8.** Cada equipe irá se apresentar oralmente nos estandes organizados nas escolas no tempo de 20 minutos. É necessário que a equipe administre o tempo de maneira que possibilite ao avaliador tempo suficiente para as perguntas e possíveis considerações.
- 8.9.** Será permitida a distribuição de folders, mas estes devem estar relacionados ao projeto de pesquisa. No entanto, a distribuição não pode fazer parte da apresentação, nem será contabilizada na avaliação.
- 8.10.** A desenvoltura oral na defesa do projeto de pesquisa, utilizando o banner e o diário de bordo do aluno, será a análise principal de observação do projeto. Cabe ressaltar que a intenção é adequar a forma de observação aos critérios dos principais eventos de iniciação científicas nacionais e internacionais.
- 8.11.** É vedada a participação do professor orientador durante a apresentação do projeto.

9. REGRAS DE SEGURANÇA

- 9.1.** Serão proibidas as exposições dos seguintes itens:

 Praça Cônego Maximiliano, nº 118, Centro, Inhambupe, Bahia.
CEP: 48490-000 | Tel.: (75) 3431-2246 | E-mail: seducinh@gmail.com





PREFEITURA
INHAMBUPE
UM NOVO FUTURO para todos!



I - O uso de animais, na Feira de Ciências de Inhambupe-BA, não será permitido em cumprimento da lei nº 11.794, de 8 de outubro de 2008, do Poder Legislativo Federal;

II - Comida Humana ou animal;

III - Baterias com células expostas;

IV - Gelo seco ou outros sólidos sublimáveis;

V - Produtos Químicos e /ou combustíveis;

VI - Substâncias tóxicas ou de uso controláveis;

VII - Colocar em funcionamento motores movidos a combustíveis;

VIII - Materiais perfuro cortantes, agulhas, lâminas, materiais de vidros que possam provocar ferimentos;

IX - Fotografias ou quaisquer outras formas de apresentação visual de técnicas de cirurgias, dissecação, necropsia ou outras técnicas de laboratório;

X - Aparelho de áudio que não faça parte do projeto.

10. AVALIAÇÃO DOS PROJETOS DE PESQUISA

10.1. Dos critérios de observação dos Projetos de pesquisa

a) Criatividade e Inovação:

I. A criatividade é a habilidade de pensar em novos aspectos e perspectivas.

II. A inovação, por sua vez, consiste em explorar e implementar essas novas ideias com sucesso. Ambas nem sempre resultam na criação de algo completamente novo, mas sim na combinação original de elementos já existentes. Dessa forma, tanto a criatividade quanto a inovação promovem uma mudança na maneira como entendemos e aplicamos o conhecimento.

b) Entendimento Científico do Problema Abordado:

A partir do conhecimento científico, nasce o raciocínio argumentativo, essencial e relevante ao avanço do conhecimento científico. Com base nesse conhecimento, os estudantes realizarão pesquisas que proporcionarão explicações sobre o mundo físico e natural, permitindo sua interação com o meio ambiente. Assim, é fundamental mostrar que os estudantes adquiriram conhecimento e uma compreensão significativa dos conceitos envolvidos no trabalho e desenvolveram a capacidade de responder a questionamentos sobre o projeto, à medida que absorvam novos conhecimentos científicos.

c) Clareza e Objetividade na Apresentação do Trabalho:

É fundamental que os autores planejem sua apresentação com clareza e objetividade, garantindo a otimização do tempo disponível. As informações compartilhadas devem ser bem explicadas e facilmente interpretáveis. A apresentação deve seguir uma sequência

 Praça Cônego Maximiliano, nº 118, Centro, Inhambupe, Bahia.
CEP: 48490-000 | Tel.: (75) 3431-2246 | E-mail: seducinh@gmail.com



PREFEITURA
INHAMBUPE
UM NOVO FUTURO para todos!

SEDUC
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDUCAR HOJE, TRANSFORMAR SEMPRE!

lógica e dinâmica, considerando a participação dos dois estudantes.

d) Metodologia Científica:

É fundamental que os estudantes possam detalhar o procedimento das suas investigações e técnicas utilizadas. Eles devem descrever os instrumentos usados para a coleta de dados, especificar as fontes de pesquisa consultadas, indicar como tiveram acesso a essas fontes e esclarecer o período em que desenvolveram suas pesquisas e produções.

e) Banner e Diário de Bordo do Aluno:

Todas as equipes devem utilizar o espaço do banner (90 cm de largura por 1,20 m de comprimento) de forma eficiente, dedicando uma parte às ilustrações (fotos, figuras, tabelas, gráficos, etc.). No restante do espaço, devem ser apresentados os textos referentes ao trabalho desenvolvido. Diário de Bordo: Neste documento, os alunos devem registrar todas as etapas realizadas durante o desenvolvimento do projeto, incluindo todos os acontecimentos e as datas correspondentes. O diário deve ser escrito à mão, não digitado.

O diário de bordo deverá conter:

1. Cabeçalho contendo: registros datas e locais das investigações.
2. Descrição da atividade: Registros detalhado e preciso dos fatos, dos passos, das descobertas, das novas indagações; - Registros dos estudantes em cada etapa/ação do projeto; - Fotos, gravuras, figuras e desenhos (Opcional);
3. Reflexão sobre os resultados alcançados: resultados alcançados; referências bibliográficas.

11. CLASSIFICAÇÃO DOS TRABALHOS DE PESQUISA

11.1 As premiações para a Feira de Ciências de Inhambupe-BA/2026, serão oferecidas pela Secretaria Municipal de Educação de Inhambupe-BA e por eventuais patrocinadores para todos os projetos apresentados e selecionados e todos receberão certificado de apresentação do trabalho.

I - A escola participante receberá um troféu, e os trabalhos apresentados, receberão o certificado de participação e medalha.

II - Os Professores orientadores e coorientadores dos trabalhos, receberão certificados de participação na Feira de Ciências/2026.

III - Os projetos de pesquisa classificados e selecionados como destaques em cada escola, irão concorrer seguindo os critérios do item 10 desse edital para participar da viagem intermunicipal, a combinar com Secretaria Municipal de Educação, Gestão Escolar e Coordenação da Feira de Ciências de Inhambupe-BA.

12. PENALIDADES

 Praça Cônego Maximiliano, nº 118, Centro, Inhambupe, Bahia.

CEP: 48490-000 | Tel.: (75) 3431-2246 | E-mail: seducinh@gmail.com





PREFEITURA
INHAMBUPE
UM NOVO FUTURO para todos!

SEDUC
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDUCAR HOJE, TRANSFORMAR SEMPRE!

12.1. O descumprimento de quaisquer normas estabelecidas neste Edital, implicará prejuízos na observação dos trabalhos inscritos.

12.2. A equipe que se ausentar do local de apresentação dos trabalhos, sem autorização prévia da Comissão Coordenadora, antes do término do evento, não será pontuada.

13. CASOS OMISSOS

Os casos omissos sobre Avaliação, Julgamento e Classificação dos Projetos serão resolvidos pela Comissão e Coordenação da Feira de Ciências de Inhambupe-BA/2026.

Inhambupe-BA, 23 de julho de 2026.

Luciana de Souza Cardoso do Nascimento
Secretária Municipal da Educação
Dec. 341/2025
Comissão Executiva

LUCIANA DE
SOUZA CARDOSO
DO
NASCIMENTO:826
20202515

Assinado de forma digital
por LUCIANA DE SOUZA
CARDOSO DO
NASCIMENTO:826202025
15
Dados: 2026.07.24
11:22:31 -03'00'



Praça Cônego Maximiliano, nº 118, Centro, Inhambupe, Bahia.

CEP: 48490-000 | Tel.: (75) 3431-2246 | E-mail: seducinh@gmail.com





PREFEITURA
INHAMBUPE
UM NOVO FUTURO para todos!

SEDUC
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDUCAR HOJE, TRANSFORMAR SEMPRE!

ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO PARA A VI FEIRA DE CIÊNCIAS: CIÊNCIA COM EQUIDADE PARA REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES/2026			
TÍTULO DO PROJETO:			
EXPOSITOR (ES):			
NOME			
		RG	
CPF		E-MAIL	
DATA DE NASCIMENTO			
NOME			
ANO/SÉRIE		RG	
CPF		E-MAIL	
DATA DE NASCIMENTO			
DADOS DA INSTITUIÇÃO/ESCOLA			
NOME DA INSTITUIÇÃO:			
ENDEREÇO DA INSTITUIÇÃO:			
GESTORES:			
DIREÇÃO			
VICE DIREÇÃO			
COORDENAÇÃO			
PROFESSOR ORIENTADOR (Para efeitos de contato e certificado)			
NOME			
Endereço		RG	
CPF		E-MAIL	
Formação			
PROFESSOR COORIENTADOR (Para efeitos de contato e certificado)			
NOME			
Endereço		RG	
CPF		E-MAIL	
Formação			

 Praça Cônego Maximiliano, nº 118, Centro, Inhambupe, Bahia.
CEP: 48490-000 | Tel.: (75) 3431-2246 | E-mail: seducinh@gmail.com





PREFEITURA
INHAMBUPE
UM NOVO FUTURO para todos!



CATEGORIAS (assinalar uma opção):

() Ensino Fundamental – Séries finais;

() Ensino Fundamental – EJA;

ÁREA DE CONHECIMENTO:

1- Ciências Agrárias e Engenharias;

2- Ciências Biológicas e da saúde;

3- Ciências Exatas e da Terra;

4- Ciências Humanas e Sociais;

5- Letras, Linguística e Artes;

6- Interdisciplinar.

O TRABALHO JÁ RECEBEU ALGUMA PREMIAÇÃO? () Sim () Não.

Se sim, assinale as opções abaixo:

() Regional Qual?

() Municipal Qual?

() Escolar Qual?

MODALIDADE (assinalar uma opção):

() Materiais e/ou Jogos Didáticos;

() Ciências Aplicada / Inter-relação com outras Disciplinas; () Ciências Pura.

NECESSITA DURANTE A FEIRA DE SAÍDA DE ENERGIA ELÉTRICA:

() SIM () NÃO

OBS.: CADA EQUIPE DISPORÁ DE UMA MESA E DUAS CADEIRAS, PARA EXPOSIÇÃO DO SEU TRABALHO.

Uma vez inscrito, declaro que li e estou de acordo com o Edital da Feira de Ciências de Inhambupe-BA 2026.

Inhambupe-BA, ____/____/2026.

Assinatura



Praça Cônego Maximiliano, nº 118, Centro, Inhambupe, Bahia.

CEP: 48490-000 | Tel.: (75) 3431-2246 | E-mail: seducinh@gmail.com



PREFEITURA
INHAMBUPE
UM NOVO FUTURO para todos!

SEDUC
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDUCAR HOJE, TRANSFORMAR SEMPRE!

ANEXO II
FICHA DE CADASTRO DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Expositor () Orientador ()

1. Nome: _____

2. Idade: _____ anos.

3. Sexo: Masculino () Feminino ()

4. Cidade: _____ UF: _____

5. Instituição: _____

6. Fone: () _____ - _____

7. e - mail: _____

8. DEFICIÊNCIA: SIM () NÃO ()

Física()

Intelectual/mental()

Visual()

Auditiva()

Outras ()

Quais? _____

Descrever as necessidades (acessibilidade e mobilidade nos ambientes da Feira): _____

9. TÍTULO DO PROJETO: _____

 Praça Cônego Maximiliano, nº 118, Centro, Inhambupe, Bahia.
CEP: 48490-000 | Tel.: (75) 3431-2246 | E-mail: seducinh@gmail.com





PREFEITURA
INHAMBUPE
UM NOVO FUTURO para todos!

SEDUC
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDUCAR HOJE, TRANSFORMAR SEMPRE!

ANEXO III
FICHA DE AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO E USO DE IMAGEM DE MENORES DE IDADE

Nome do Evento: _____

Data do Evento: ____/____/____

Local do Evento: _____

Dados do Menor: _____

- Nome Completo: _____
- RG: _____
- CPF: _____
- Data de Nascimento: ____/____/____
- Endereço: _____

- Telefone: () _____ - _____

Dados do Responsável:

- Nome Completo: _____
- Data de Nascimento: ____/____/____
- Endereço: _____
- Telefone: () _____ - _____

Autorização:

Eu, _____ (nome do responsável), portador
do RG n. _____ e CPF n. _____,
autorizo a participação do(a) menor
_____, (nome do menor) na VI Feira de
Ciências de Inhambupe-BA: Ciência com Equidade para Redução das Desigualdades, que será
realizada nos dias ____/____/2026 à ____/____/2026.
no _____ [Local do Evento].

Declaro estar ciente de que os trabalhos e imagens do menor poderão ser utilizados para fins de
promoção e divulgação do evento, conforme descrito no documento de autorização fornecido pela
organização.

Local/Data: ____/____/2026.

Assinatura do responsável

Praca Cônego Maximiliano, nº 118, Centro, Inhambupe, Bahia.
CEP: 48490-000 | Tel.: (75) 3431-2246 | E-mail: seducinh@gmail.com